**ANEXO IX**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EDITAL N° 02 /2024

**INSTRUÇÕES PARA FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Os(As) candidatos(as) deverão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante preenchimento do formulário abaixo (conforme modelo disponível neste anexo IX) e enviar juntamente com a documentação comprobatória, no email ppgppij@unb.br, em formato PDF, dos dias 20/11/2024 até o dia 30/11/2024.
2. Poderá ser utilizado como documentos comprobatórios da condição de hipossuficiente o: a) comprovante de inscrição no Cadastro Único, atualizado, para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto n° 11.016/2022 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 11.016/2022; b) outros documentos que comprovem hipóteses semelhantes de hipossuficiência, ficando a critério de avaliação da Comissão Geral do Processo Seletivo.
3. O(A) candidato(a) deverá comprovar, de maneira inequívoca no ato da solicitação, mediante documentação digitalizada, legível e em cores as situações de hipossuficiência elencadas no item 4.2.
4. Após a divulgação do resultado, os(as) candidatos(as) que tiverem o seu pedido indeferido poderão interpor recurso em formulário disponível no site do PPGPPIJ e enviar no endereço eletrônico ppgppij@unb.br no prazo de 48 horas de 04/12/2024 e 05/12/2024.
5. Os(As) candidatos(as) que tiverem o pedido de isenção deferido realizarão a inscrição, dentro do prazo estabelecido no edital, devendo anexar no campo de comprovante de pagamento o edital publicado na página do PPGPPIJ com o resultado do deferimento do pedido de isenção.
6. Os(As) candidatos(as) que tiverem o pedido de recurso indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme o item 3.7.9 do Edital.